



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN

CNPJ: 08.470.502/0001-98

## DESPACHO

**ORIGEM:** CLJRF - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

**DESTINO:** PROCUADORIA DA CAMARA MUNICIPAL.

**ASSUNTO:** POSICIONAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 038/2024.

Cumprimentando vossa senhoria, venho por meio deste requerer posicionamento referente ao Projeto de Lei nº 038/2024 que **“Institui a "Corrida pelo fim da violência contra a Mulher", a ser realizada anualmente na última quarta-feira de agosto, no âmbito do município de Currais Novos, incluindo-a no calendário de eventos oficial e determina sua organização e execução como responsabilidade do poder público municipal. ”**

Ressalto, que há pareceres no referente processo tratando da matéria em questão, das COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, no entanto ao que me parece apesar do tema ser de extrema importância há dúvidas sobre sua constitucionalidade, competência e dentre outros aspectos inerentes ao tema em questão.

Portanto, requer parecer jurídico sobre o tema em que o **PL nº 038/2024** traz para o debate nesta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Currais Novos/RN, 27 de janeiro de 2025.

**Ezequiel Pereira da Silva Neto**  
Vereador